



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1668/2013

São Luís, 30 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o inteiro teor do PA nº 4836/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com a servidora PATRÍCIA DE MATTOS GALAFASSI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36, da Lei nº 8.112/90; artigo 20, da Lei nº 11.416/2006; artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012; Portaria GP nº. 1090/2013, deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 7/1/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

*(assinado eletronicamente)*  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs